



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 17.021 /2024.

AUTOR: DEPUTADO CHIÓ

Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao excelentíssimo senhor João Azevedo Lins Filho Governador do Estado da Paraíba, senhor Deusdete Queiroga Filho, Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, no sentido de providenciar com urgência urgentíssima a formalização de parceria que possibilite o abastecimento de água através de carro pipa no município de **Picuí/PB**, com o objetivo de amenizar o sofrimento das famílias que padecem sem água para beber, uso doméstico e dessedentação animal.

JUSTIFICATIVA

O Território Curimataú abrange uma área de 3.264,50 Km² e é composto por 10 municípios: Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cacimba de Dentro, Cuité, Damião, Frei Martinho, Nova Palmeira, Nova Floresta, Picuí e Sossêgo com uma população de aproximadamente 105 mil habitantes, que estão distribuídos da seguinte forma, 62% na zona urbana e 38% na zona rural, tem precipitações pluviométricas que variam em média de 400 a 800 mm/ano, tem um potencial produtivo extraordinário com destaque para a nossa pecuária.

População do Curimataú

IBGE	Municípios	Área territorial	População	Densidade Demográfica	IDHM
2501534	Baraúna	50.030 km ²	4.762	95,18 hab/km ²	0,558
2501609	Barra de Santa	781,187 km ²	12.904	16,52 hab/km ²	0,562
2505105	Cacimba de Dentro	165,072 km ²	16.064	97,32 hab/km ²	0,564
2503506	Cuité	733,818 km ²	19.719	26,87 hab/km ²	0,591
2505352	Damião	186,198 km ²	4.982	26,76 hab/km ²	0,521
2506202	Frei Martinho	238,658 km ²	2.846	11,93 hab/km ²	0,641
2510106	Nova Floresta	47,572 km ²	9.724	204,41 hab/km ²	0,601
2510304	Nova Palmeira	314,748 km ²	4.259	13,53hab/km ²	0,595
2511401	Picuí	667,714 km ²	18.333	27,46 hab/km ²	0,608
2516151	Sossego	147,264 km ²	3.345	22,71 hab/km ²	0,573



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Fonte: cidades.ibge.gov.br

É público e notório que o semiárido brasileiro é caracterizado por um conjunto de períodos com balanços hídricos negativos, resultantes da precipitação média anual inferior a 800mm, ficando abaixo da média anual do Brasil de 1.760mm, sendo estritamente necessário a adoção de ações emergenciais para que não venhamos sofrer com escassez total de água.

A água faz-se necessária em todos os aspectos da vida, sendo necessário que se mantenha uma oferta adequada de água de boa qualidade para toda a população beber, garantir o uso doméstico com as necessidades básicas dos seres humanos e também a dessedentação animal, o acesso a água potável possui íntima ligação com à vida e com a dignidade da pessoa humana, sendo inegável sua grande importância.

Considerando que nenhum município do semiárido paraibano possui segurança hídrica suficiente, e não pode em hipótese alguma viver sem abastecimento adequado de água, que permita aos seus habitantes viver de modo saudável.

Razão pela qual, sugerimos ao governo do estado da Paraíba através da Defesa Civil, responsável por atender essa demanda, a contratação imediata de carros pipa para de forma emergencial poder amenizar o sofrimento do nosso povo.

Que a decisão desta Casa seja encaminhada aos Prefeitos e Câmaras de Vereadores dos municípios que compõem o território do curimataú.

Sendo conhecedor da sua experiência administrativa na condição de Governador do Estado da Paraíba, solicito o acolhimento integral do nosso pleito, considerando que o mesmo é justificável pela sua importância, relevância e função social.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 21 de novembro de 2024.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023